



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 96/25

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que seja feita a devida restauração do calçamento situado em frente a Escola Estadual Ary Pimenta Bugelli e a Escola Municipal Itaú de Minas, compreendendo toda a extensão daquele passeio.

JUSTIFICATIVA

O passeio supra citado está em péssimas condições de uso e estado de abandono em determinadas partes, como constatado em fotos anexadas. Atendendo aos pedidos da população em geral e por se tratar de área central do nosso município com grande fluxo de pessoas, necessária se faz a manutenção periódica do local. Ademais, a calçada das escolas está escorregadia e soltando as calcitas brancas e basalto negro (pedra portuguesa), que faz o padrão geométrico semelhante ao que estava na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli. Esclarecemos que seria interessante aproveitar a experiência para sanar esse problema e conservar o referido calçamento originalmente projetado, assim como feito na referida praça e mantendo viva a memória de nossa cidade.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 15 de abril de 2025.

**Maria Elena de
Oliveira**

Faria:05474429630

Assinado de forma digital por
Maria Elena de Oliveira
Faria:05474429630
Dados: 2025.04.15 15:54:58
-03'00'

MARIA ELENA DE FARIA

VEREADORA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

